

CAPÍTULO XIV  
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 22. O INPI oferecerá os seguintes serviços:

I. Consulta para esclarecimento e manifestação quanto aos requisitos e procedimentos de análise para efeito de averbação ou registro de contrato ou fatura no INPI, podendo ainda ser utilizada para solicitar análises preliminares de minutas de contratos, faturas e documentos relacionados. Para solicitação de consulta é necessário envio por meio de petição dos seguintes documentos:

- Carta Explicativa, datada e assinada, informando o motivo da consulta, sob pena de arquivamento do requerimento;
- Procuração da empresa ou pessoa física requerente da petição para o procurador responsável, quando aplicável, sob pena de arquivamento do requerimento;
- Apresentação da Guia de Recolhimento da União e do comprovante pago da retribuição relativo ao serviço de Consulta, sob pena de arquivamento do requerimento;
- Minuta do contrato ou fatura e das respectivas traduções, quando aplicável.

II. Certidão é um documento oficial informando o(s) número(s) do(s) processo(s) e respectivo(s) Certificado(s) de Averbação ou de Registro publicado na Revista da Propriedade Industrial, relacionado a uma determinada pessoa jurídica ou física que figure como cedente ou cessionária, ou entre determinadas pessoas jurídicas ou físicas. Para solicitação de Certidão é necessário envio por meio de petição dos seguintes documentos:

- Carta Explicativa, datada e assinada, informando o Legítimo Interesse, nos termos da Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995, e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou a razão social da empresa ou o nome da pessoa física para a qual se requer a busca, sob pena de arquivamento do requerimento;
- Procuração da empresa ou pessoa física requerente da petição para o procurador responsável, quando aplicável, sob pena de arquivamento do requerimento;
- a apresentação da Guia de Recolhimento da União e do comprovante pago da retribuição relativo ao serviço de emissão de Certidão, sob pena de arquivamento do requerimento.

III. Fotocópia é fornecida ao requerente cópia(s) reprográfica(s) simples ou autenticada(s) do(s) processo(s) ou parte de processo(s). Para solicitação de Fotocópia é necessário envio por meio de petição dos seguintes documentos:

- Procuração em que uma das partes contratantes outorgue poderes para o requerente e/ou procurador responsável, quando aplicável, sob pena de arquivamento da petição;
- Apresentação da Guia de Recolhimento da União e do comprovante pago da retribuição relativo ao serviço de cópia reprográfica simples ou cópia reprográfica autenticada, sob pena de arquivamento da petição;
- Podem solicitar este serviço as partes do contrato e/ou seus procuradores devidamente constituídos, nos termos da Lei nº 12.527, de 2011, Decreto nº 7.724, de 2012, e Resolução INPI nº 111, de 2013, sob pena de arquivamento da petição.

Parágrafo único. A Certidão não disponibiliza o conteúdo contratual, uma vez que a todos os documentos juntados aos autos dos processos é atribuído caráter sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e Resolução INPI nº 111, de 26 de setembro de 2013.

**Ministério da Educação****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VITÓRIA****PORTARIA Nº 532 - GDG, DE 10 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.989, de 22/11/2021, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 06/2023, conforme relação anexa.

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Edificações - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0005	Rovena Dantas Rodrigues	81,40	1º
0020	Barbara Terra Queiroz	78,70	2º
0034	Caroline Vallandro Costa	78,40	3º
0027	Marcelo Seidel Fiorotti	76,40	4º
0049	Fernanda Schimidt Vilaschi	75,60	5º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Engenharia Sanitária e Ambiental - 40h

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0033	Lays Carvalho de Almeida	84,90	1º
0032	Luciana Harue Yamane	81,60	2º
0016	Lorena Dornelas Marsolla	81,50	3º
0013	Regiane Pereira Roque	66,80	4º
0025	Lucas Broseghini Totola	65,20	5º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Estradas - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0056	Hendriago Venes Pereira	78,60	1º
0068	Giovani de Salles Nunes	72,40	2º
0002	William Carlos Rodrigues Gonçalves	67,60	3º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Matemática - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0062	Rosália Taboada Leiva	76,80	1º
0009	Bea Karla Flores Machado Teixeira	74,80	2º
0052	Rogério da Silva Santos	60,80	3º
0040	Cristina Lima de Moraes	59,90	4º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Metalurgia - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0042	Adalberto Calazans de Souza Junior	72,70	1º
0050	Ewerton Valadares Caliman	46,00	2º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Turismo - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0010	Ana Carla Nunes Pereira	86,30	1º
0041	Elisa Bernardi	76,40	2º
0075	Renata Ferreira Pupe de Almeida	66,00	3º
0069	Ana Paula Tongo da Silva	55,60	4º

HUDSON LUIZ COGO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA****RETIFICAÇÃO**

No anexo I, da portaria nº 317, publicada na D.O.U de 06 de julho de 2023, Seção 1, página 45, que credencia Postos Aplicadores do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, retificar: Onde se lê:

Instituição	Responsável	Endereço
Universidade Federal de Ouro Preto - Campus Mariana/MG	Profª Cláudia Aparecida Marliére de Lima	Rua Diogo de Vasconcelos,122 - Nossa Sra. Do Pilar. CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG,
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande/MS	Prof. Drº Fábio Edir dos Santos Costa	Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 - Bairro Santo Amaro CEP. 79115-898 - Campo Grande - MS
Universidade Estadual do Maranhão- MA	Prof. Drº Gustavo Pereira da Costa	Prédio da Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Rua da Estrela, n. 472, Centro Histórico. CEP: 65010-200 - São Luis - MA
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Drª Magali Santos Moura	Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar. Maracanã. CEP 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ
Universidade do Estado do Piauí	Prof. Drº José de Arimatéia Dantas Lopes	Av. Universitária, s/n, Ininga CEP: 64049-550 - Teresina - Piauí
Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES	Prof.ª Evania Schneider	Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário CEP 95914-014 - Lajeado-RS

Leia-se:

Instituição	Responsável	Endereço
Universidade Federal de Ouro Preto - Campus Mariana/MG	Cláudia Aparecida Marliére de Lima	Rua Diogo de Vasconcelos,122 - Nossa Sra. Do Pilar. CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG,
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Campus Campo Grande/MS	Laércio Alves de Carvalho	Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 - Bairro Santo Amaro CEP. 79115-898 - Campo Grande - MS
Universidade Estadual do Maranhão- MA	Silas Nogueira de Melo	Prédio da Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Rua da Estrela, n. 472, Centro Histórico. CEP: 65010-200 - São Luis - MA
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Janaína da Silva Cardoso	Rua São Francisco Xavier, 524, 11º andar. Maracanã. CEP 20550-013 - Rio de Janeiro - RJ
Universidade Federal do Piauí - UFPI	Gildásio Guedes Fernandes	Av. Universitária, s/n, Ininga CEP: 64049-550 - Teresina - Piauí
Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES	Evania Schneider	Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário CEP 95914-014 - Lajeado-RS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 738/DDP, DE 7 DE JULHO DE 2023**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080. 031140/2023-87, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Libras - LSB, instituído pelo Edital nº 033/2023/DDP, de 15 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 113, Seção 3, de 16/06/2023.

Campo de conhecimento: Linguística Aplicada/Estudos da Tradução e Interpretação em Libras.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Victor Hugo Lima Nazário	9,33

CARLA CERDOTE DA SILVA

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 695, DE 7 DE JULHO DE 2023 (\*)**  
(Publicada no DOU de 10/7/2023)

ANEXO I

## METODOLOGIAS DE CÁLCULO

1. Metodologia de cálculo da equalização devida, verificada em periodicidade mensal:

$$EQL = MSD \times [(1 + CF + CAT)^{n^{DAC}} - (1 + Tx)^{n^{DAC}}]$$

2. Média dos Saldos Diários (MSD)

$$MSD = \frac{\sum_{i=1}^C \sum_{t=1}^n S_{ti}}{n}$$

3. Custo da Fonte (CF)

3.1 Recursos Próprios ou Letra de Crédito do Agronegócio - LCA

$$CF = \alpha * TMS$$

$$TMS = (1 + TMS_m)^{DAC/n} - 1$$

